



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe da alteração de nomenclatura da Escola Municipal de Educação - EMEF. DEP. Júlio Monteles para Unidade Mais Integral (UMI) Deputado Júlio Monteles.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão visando à implementação do Programa Mais para implantação de escolas em tempo integral na rede de ensino do município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Escola Municipal de Educação - EMEF. DEP. Júlio Monteles para Unidade Mais Integral (UMI) Deputado Júlio Monteles.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

28 de fevereiro de 2024.

Construindo com a nossa gente!

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão